LEI Nº 964 / 2002.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONTRATO COM O BANCO BEMGE S/A."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato com o BEMGE S/A, destinado ao pagamento de tarifas pela prestação de serviços diversos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da assinatura deste contrato correrão por conta da dotação de nº 02.02.04.123.0003-2018-33.90.39.00, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 30 de abril de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal